

# ÓRGÃO



# OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018 – Nº 1001

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, na contratação do Sr. **ABEL CLAUDIONOR DE OLIVEIRA**, para Locação de imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial, situado na praça Padre Olívio, s/n, Jacigua - Vargem Alta - ES, destinado ao funcionamento dos postos de correios, com início em 08/01/2018 e término em 31/12/2018, com **valor mensal de R\$ 460,13** (quatrocentos e sessenta reais e treze centavos) e o **valor global de R\$ 5.521,56** (cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Vargem Alta/ES, 08 de janeiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
Prefeito Municipal

##### Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, na contratação do Sr. **SEBASTIÃO CARLOS NUNES**, para locação de um imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Rua Zildio Monschen, 22, Centro, Vargem Alta - ES, destinado a instalação da SEDE da prefeitura municipal, no valor **mensal de R\$5.656,75** (cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) totalizando um **valor global de R\$ 67.881,00** (sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais) tendo início em 08/01/2018 e término em 31/12/2018.

Vargem Alta/ES, 08 de janeiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, na contratação do Sr. **WALT AIR MORONI PARREIRA**, para locação de um imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial de imóvel, Situado na Rua Zildio Moschen, Centro - Vargem Alta - ES, destinado ao Funcionamento do Posto de emissão de Carteira de Identidade com início em 08/01/2018 e término em 31/12/2018, valor **mensal de R\$ 753,50** (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando um valor global de R\$ 9.042,00 (nove mil e quarenta e dois reais)

Vargem Alta/ES, 08 de janeiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, na contratação do Sr. **ANTONIO GRILLO**, para locação de um imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Av. Júli Guidi, S/N, São José De

Fruteiras, Vargem Alta - Es. Destinado a Instalação de Posto da Agência dos Correios, com início em 08/01/2018 e término em 31/12/2018, valor mensal de R\$ 627,97 (seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 7.535,64 (sete mil quinhentos e trinta cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Vargem Alta/ES, 08 de Janeiro de 2018.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE**

Prefeito Municipal

**AVISO JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO CARTA CONVITE 005/2017**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Carta Convite 005/2017, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP e L F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME e **inabilitada** a empresa RP BINDELI EIRELI ME para a continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 11 de janeiro de 2018.

**João Ricardo Cláudio da Silva**

Presidente da CPL

**CONVÊNIOS**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO 002/2017**

**Processo 4400/17**

**CONCEDENTE:** Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

**CONVENENTE:** Escolinha de Futebol do Arizinho - CNPJ: 08.708.431/0001-19

**OBJETO:** Cooperação financeira para a Escolinha de Futebol do Arizinho, visando proporcionar o co-financiamento de práticas desportivas, principalmente o futebol, em caráter misto, amadorista e profissional, além de proporcionar diversões de caráter educativo, social, cultural e promover atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico.

**VALOR:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

**Projeto/ Atividade:** 100100.13811200242.073 - Manutenção das atividades do Departamento de Esportes

**Ficha:** 0000354

**Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções sociais

**Fonte/ Recurso:** 1000000 - Recursos ordinários

**GESTOR DO TERMO DE FOMENTO:** Joelma Fávero Martins

**DATA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ** – Prefeito Municipal (PELO MUNICÍPIO)

**THIAGO DOS SANTOS ORLETTI** - Presidente da Escolinha de Futebol do Arizinho (PELA OSC)

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005/2016**

**Processo 4680/17**

**CONCEDENTE:** Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

**CONVENENTE:** Associação Pestalozzi de Vargem Alta - CNPJ: 39.288.717/0001-16

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Nº 005/2016 para 31/12/2018.

**DATA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ** – Prefeito Municipal (CONCEDENTE)

**MARIA IZABEL AGRIZZI DAVID** - Presidente da Associação Pestalozzi de

Vargem Alta (CONVENENTE)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS**

**VARGEM ALTA – ES**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS - VARGEM ALTA – ES, no uso de suas atribuições legais; e nos termos da Lei Estadual nº 8.308, de 12 de junho de 2006; e ainda, conforme deliberado pelos Senhores Conselheiros Gilmar Valentim Marinato, Francisco de Assis Calegario, Claudio Fiorio, Danilo de Oliveira e Amarildo José Sartori, na 31ª Reunião realizada aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (10/01/2018):

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a aplicação dos recursos advindos do repasse dos Royalties do Petróleo, feito pelo Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 3º, da Lei nº 8.308, de 12/06/2006, para o investimento em infraestrutura de Construção de Cabeceira de Ponte em Concreto Armado, com fundação com estacas pré-moldadas por gravidade até 12 metros; e demais termos do projeto de engenharia civil. Valor estimado da Obra: R\$ 149.212,92 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - A referida obra será submetida ao processo de licitação na forma da lei.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 11 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

PRESIDENTE DO CONSELHO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 001/2018**

**NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros da Junta de Impugnação Fiscal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para um mandato de 03 (três) anos a partir de 11 de janeiro de 2018, listados a seguir:

*Gabriel Adão Zechini da Silva;*

*Reginaldo da Cunha Liverani;*

*Ivaneide Aparecida Farias Domingos.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de janeiro de 2018.

**GIVALDO LUIZ PANETTO**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO  
VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ  
GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA  
FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**GIVALDO LUIZ PANETTO  
MEIO AMBIENTE**

**LUIZ ROBERTO DA SILVA  
SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI  
AGRICULTURA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com